



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº
14/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DO PIAUÍ – *CAMPUS COCAL* E A EMPRESA
CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – *CAMPUS COCAL* com sede na Rodovia 213-PI, S/N, Zona Rural, Cocal-PI. CEP 64.235-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.806.496/0001-49, UASG nº 155214, representado pelo seu Reitor, Sr. **Paulo Henrique Gomes de Lima**, de acordo com a Portaria de Nomeação do Ministério da Educação.

CONTRATADA: A empresa **CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.644.690/0001-23, sediada na Av. Barão de Castelo Branco, 3319, Monte Castelo, em Teresina(PI), representada pela Sr. **Alípio José de Melo Castelo Branco**, portador da Carteira de Identidade nº 100.575.140-7, expedida pela PM/PI, e CPF nº 007.328773-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, instruído no processo 23183.000067/2019-67, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto deste aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro, que corresponde ao valor de R\$ 665,10 (seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), no qual representa uma redução de 0,28% (vinte oito décimos por cento) do valor anual do Contrato nº 14/2018, nos termos do Art. 65, II, "d" e §5º da Lei n.º 8.666/1993 e de acordo com o Art. 12 da Lei n.º 13.932/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

O valor mensal deste contrato passa a ser de R\$ 19.122,47 (dezenove mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

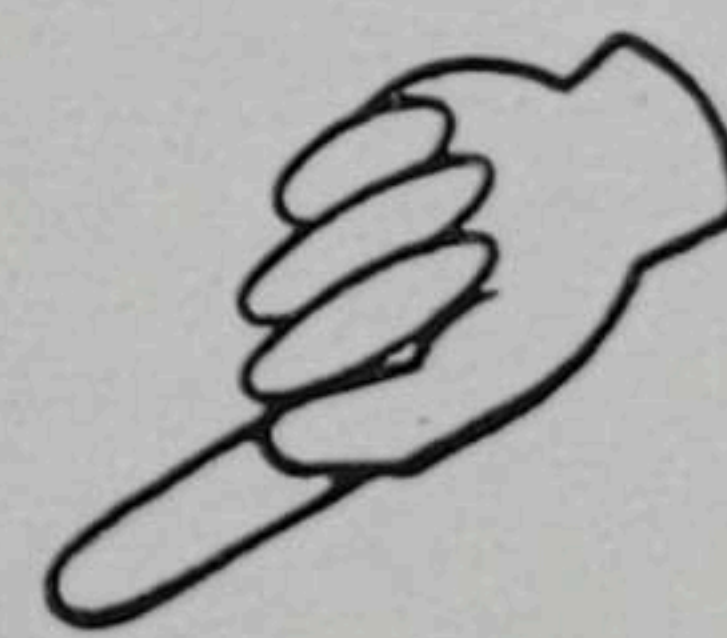
As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 12.363.2080.20RL.0022 e Natureza de Despesa 3.3.90.37, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2020NE800012.

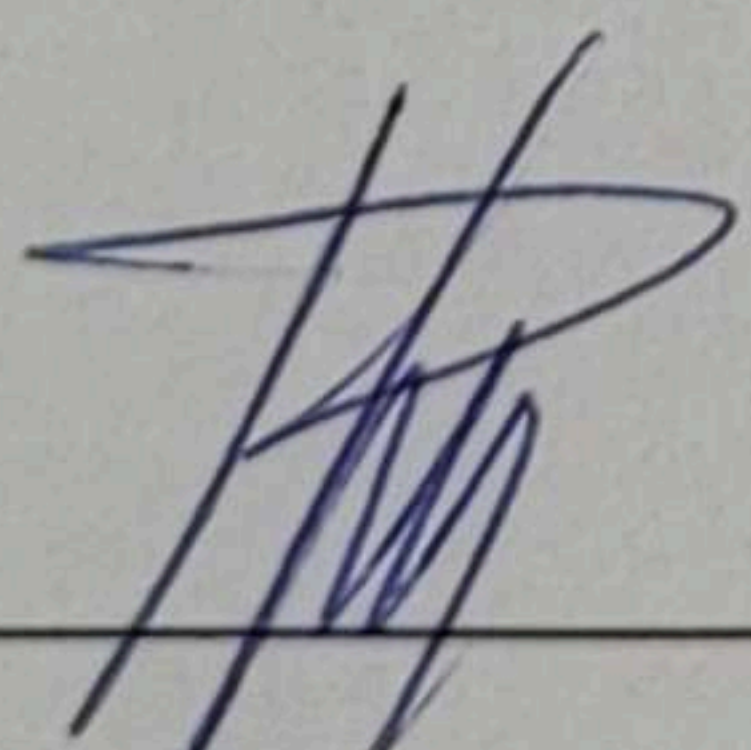
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram e completam o presente Termo Aditivo todas as demais cláusulas do Contrato Original e Aditivos anteriores, aos quais se incorpora este Termo.

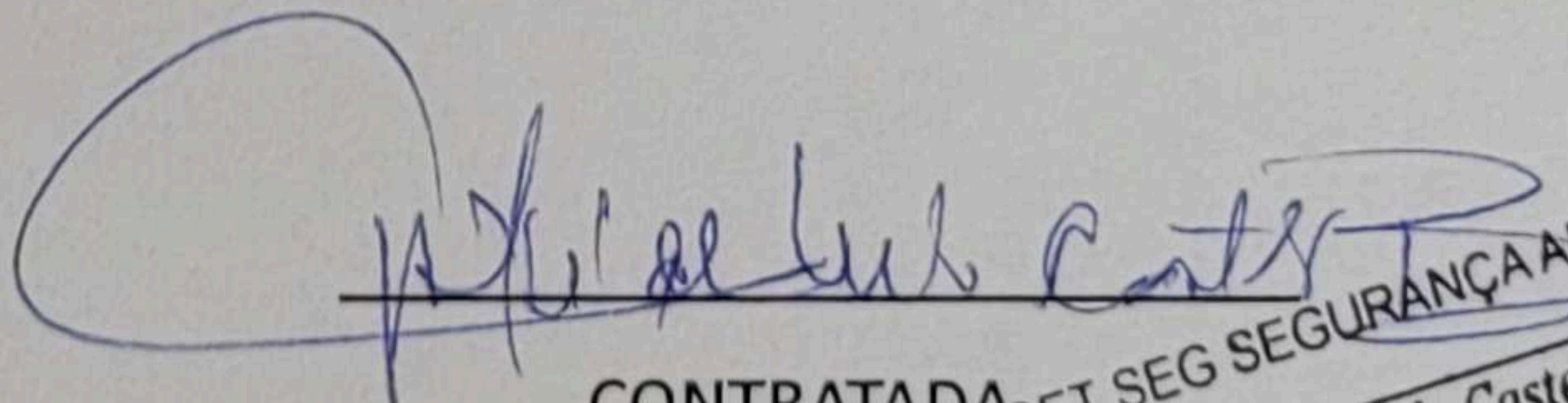
E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para efeitos legais.

Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2020





CONTRATANTE
Paulo Henrique Gomes de Lima
Reitor do Instituto Federal do Piauí



CONTRATADA
CET SEG SEGURANÇA ARMADA
Alípio José de Melo Castelo Branco
CPF: 007.328.773-34
Sócio-Administrador

Cartório
Themístocles
Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
Titular: Anatólia Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE ALÍPIO JOSÉ DE MELO CASTELO BRANCO, QUE ASSINA PELA EMPRESA CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA ME. DOU FE EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI 03/03/2020. Selo: AAW07199-5FND
www.tjpi.jus.br/portalextra.

KELLY DE ABREU VALVERDE-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol:4,02 TJ:0,80 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:5,18 - OP:458
ADITIVO

CARTORIO 3º OFICIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

CARTORIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Kelly de Abreu Valverde
Escrevente Autorizada
Teresina-PI